



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 082/2020

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado
“*Altera a Lei Municipal n.º 4.071, de 30 de junho de 2020.*”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 082/2020

“*Altera a Lei Municipal n.º 4.071, de 30 de junho de 2020.*”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Os Anexos I e III integrantes da Lei Municipal n.º 4.071, de 30 de junho de 2020 – que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021, e dá outras providências.*” – passam a vigor na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 10 de dezembro de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Lene Teixeira Sousa Gonçalves
PRESIDENTE


Antonio José Ferreira Neto
VICE-PRESIDENTE


Gustavo Moraes Nunes
RELATOR



ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

(Art. 4º, § 1º, § 2º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000)

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, o Anexo de Metas Fiscais integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, estabelecendo as metas e resultado primário consolidado da administração municipal para os exercícios de 2021, 2022 e 2023. A cada exercício, as metas podem ser revistas de acordo com mudanças conjunturais da economia nacional e internacional que possam interferir nas metas de receitas e despesas da administração municipal de Ipatinga.

O referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

- a) Metas Anuais, instruídas com memória e metodologia de cálculo;
- b) Avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do Exercício anterior;
- c) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores;
- d) Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a alienação de Ativos;
- f) Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- g) Demonstrativo de Estimativa de Compensação e Renúncia de Receita;
- h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0007 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

OBJETIVO: APOIAR INICIATIVAS DO ESTADO E DA UNIÃO QUE ASSEGUREM O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR, GARANTINDO ITINERÁRIOS FORMATIVOS.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2109 - UNIVERSIDADE ABERTA	21300.001	700	UN

leuit



DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS

A compatibilização da Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o triênio 2021-2023, conta ainda com um nível elevado de incertezas quanto as estimativas apresentadas em função das dúvidas que permeiam os anos vindouros, assim como quando apresentada a proposta inicial. Sua adequação deve-se principalmente à pequenos ajustes registrados no comportamento da receita de 2020 e as sinalizações apontadas pela União em seu orçamento.

O grau de incerteza decorre principalmente do fato de não conseguirmos antever a duração da Pandemia, e nem mesmo de contermos o contágio estabelecendo normas de condutas práticas capazes de proporcionar um retorno efetivamente seguro das atividades. A concretização de uma nova onda de contágio no velho continente com a retomada das atividades torna ainda mais desafiador este cenário.

Na atual conjuntura econômica, o mundo caminha para uma recessão, com perspectiva de forte queda do produto e da renda e aumento do desemprego no curto prazo. No entanto, diante da natureza do fenômeno, espera-se que ele seja de curta duração, mas seus efeitos provavelmente serão ainda sentidos ao longo do ano de 2020 e certamente impactarão nos anos subsequentes.

Sendo assim, enfatizamos que ao se realizar as projeções para as receitas nos exercícios seguintes, é preciso ter em conta que diversas premissas podem não se confirmar a medida que a crise do Covid-19 se estenda. Tal situação é ainda mais delicada quando se trata da transferência de recursos, pois essa receita tem grande influência no orçamento municipal e, para se manter as previsões realizadas, foi considerado uma estabilidade nos repasses destes recursos ao município. O custo em termos de PIB é crescente porque, mesmo com medidas mitigadoras bem-sucedidas, os riscos de falências e de demissões aumentam quanto maior for o tempo em que as empresas ficarem com supressão de demanda e queda de faturamento.

Apresentamos a seguir o cenário macroeconômico de 2019, aferido e divulgado pelo IBGE, BCB, IPEA e FJP, ainda que não possamos estabelecer parâmetros de correlação coesa entre os exercícios fiscais de que trata esta proposta de lei.

O ano de 2019 apresentou crescimento do Produto Interno Bruto de 1,1%, refletindo a recuperação tímida da economia brasileira, iniciada em 2017. A inflação anual observada em 2019 foi de 4,31%, acima do centro da meta de inflação estabelecida pelo Banco Central do Brasil (4,25%) e dentro do intervalo de tolerância estabelecido.

De acordo com a Tabela 1, o cenário macroeconômico projetado para o triênio 2021 a 2023 foi elaborado em consonância com as expectativas de mercado, considerando crescimento moderado do nível de atividade e taxa de inflação sob controle, em conformidade com as metas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.



Tabela 1 – Parâmetros Macroeconômicos Projetados

Parâmetro	Anos		
	2021	2022	2023
PIB (crescimento real % a.a.)	3,20	2,50	2,50
Inflação (IPCA acumulado – var. %)	3,24	3,50	3,25
Selic (média - % a.a.)	2,13	3,85	3,85
Câmbio (fim de período – R\$/US\$)	5,11	4,93	4,93

Fonte: PLOA 2021 União.

No contexto econômico estadual, conforme Tabela 2, o Produto Interno Bruto (PIB) gerado em Minas Gerais nos 12 meses completados em dezembro de 2019 foi, em termos reais, 0,3% inferior ao registrado em 2018. Para a economia brasileira, o IBGE estimou um incremento de 1,1% na mesma base de comparação (Tabela 2), a diferença da taxa anualizada para o PIB de Minas Gerais em relação ao do Brasil em 2019, se deu em função, principalmente, dos desdobramentos da disrupção da produção de minério de ferro e da bianualidade do ciclo de safras do café.

A atividade industrial mineira vem enfrentando, a cada ano, cenários cada vez mais desafiadores para sua recuperação. O ano de 2019 foi especialmente turbulento principalmente para a Indústria Extrativa Mineral, que registrou um declínio de suas atividades na ordem de 25,4% (Tabela 3), em comparação com 2018, devido às urgentes medidas de reforço da segurança das barragens localizadas no estado após o rompimento do Córrego do Feijão, em Brumadinho, que induziram à suspensão temporária da operação de várias minas, portanto, esses dois fatores (colapso da indústria extrativa e desempenho da cafeicultura) foram determinantes para o descasamento da taxa anualizada do PIB de Minas Gerais frente ao resultado nacional no ano passado.

Tabela 2 – Agregados macroeconômicos - 2019 (variação %)

Atividade Econômica	Acumulado no ano
Minas Gerais	
PIB	-0,3
Serviços	0,5
Indústria	-2,6
Agropecuária	-1,7
Brasil	
PIB	1,1
Serviços	1,3
Indústria	0,5
Agropecuária	1,3

Fonte: Fundação João Pinheiro (2020)



ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

(Art. 4º, § 1º, § 2º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000)

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, o Anexo de Metas Fiscais integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, estabelecendo as metas e resultado primário consolidado da administração municipal para os exercícios de 2021, 2022 e 2023. A cada exercício, as metas podem ser revistas de acordo com mudanças conjunturais da economia nacional e internacional que possam interferir nas metas de receitas e despesas da administração municipal de Ipatinga.

O referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

- a) Metas Anuais, instruídas com memória e metodologia de cálculo;
- b) Avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do Exercício anterior;
- c) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores;
- d) Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a alienação de Ativos;
- f) Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- g) Demonstrativo de Estimativa de Compensação e Renúncia de Receita;
- h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS

A compatibilização da Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o triênio 2021-2023, conta ainda com um nível elevado de incertezas quanto as estimativas apresentadas em função das dúvidas que permeiam os anos vindouros, assim como quando apresentada a proposta inicial. Sua adequação deve-se principalmente à pequenos ajustes registrados no comportamento da receita de 2020 e as sinalizações apontadas pela União em seu orçamento.

O grau de incerteza decorre principalmente do fato de não conseguirmos antever a duração da Pandemia, e nem mesmo de contermos o contágio estabelecendo normas de condutas práticas capazes de proporcionar um retorno efetivamente seguro das atividades. A concretização de uma nova onda de contágio no velho continente com a retomada das atividades torna ainda mais desafiador este cenário.

Na atual conjuntura econômica, o mundo caminha para uma recessão, com perspectiva de forte queda do produto e da renda e aumento do desemprego no curto prazo. No entanto, diante da natureza do fenômeno, espera-se que ele seja de curta duração, mas seus efeitos provavelmente serão ainda sentidos ao longo do ano de 2020 e certamente impactarão nos anos subsequentes.

Sendo assim, enfatizamos que ao se realizar as projeções para as receitas nos exercícios seguintes, é preciso ter em conta que diversas premissas podem não se confirmar a medida que a crise do Covid-19 se estenda. Tal situação é ainda mais delicada quando se trata da transferência de recursos, pois essa receita tem grande influência no orçamento municipal e, para se manter as previsões realizadas, foi considerado uma estabilidade nos repasses destes recursos ao município. O custo em termos de PIB é crescente porque, mesmo com medidas mitigadoras bem-sucedidas, os riscos de falências e de demissões aumentam quanto maior for o tempo em que as empresas ficarem com supressão de demanda e queda de faturamento.

Apresentamos a seguir o cenário macroeconômico de 2019, aferido e divulgado pelo IBGE, BCB, IPEA e FJP, ainda que não possamos estabelecer parâmetros de correlação coesa entre os exercícios fiscais de que trata esta proposta de lei.

O ano de 2019 apresentou crescimento do Produto Interno Bruto de 1,1%, refletindo a recuperação tímida da economia brasileira, iniciada em 2017. A inflação anual observada em 2019 foi de 4,31%, acima do centro da meta de inflação estabelecida pelo Banco Central do Brasil (4,25%) e dentro do intervalo de tolerância estabelecido.

De acordo com a Tabela 1, o cenário macroeconômico projetado para o triênio 2021 a 2023 foi elaborado em consonância com as expectativas de mercado, considerando crescimento moderado do nível de atividade e taxa de inflação sob controle, em conformidade com as metas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Tabela 1 – Parâmetros Macroeconômicos Projetados

Parâmetro	Anos		
	2021	2022	2023
PIB (crescimento real % a.a.)	3,20	2,50	2,50
Inflação (IPCA acumulado – var. %)	3,24	3,50	3,25
Selic (média - % a.a.)	2,13	3,85	3,85
Câmbio (fim de período – R\$/US\$)	5,11	4,93	4,93

Fonte: PLOA 2021 União.

No contexto econômico estadual, conforme Tabela 2, o Produto Interno Bruto (PIB) gerado em Minas Gerais nos 12 meses completados em dezembro de 2019 foi, em termos reais, 0,3% inferior ao registrado em 2018. Para a economia brasileira, o IBGE estimou um incremento de 1,1% na mesma base de comparação (Tabela 2), a diferença da taxa anualizada para o PIB de Minas Gerais em relação ao do Brasil em 2019, se deu em função, principalmente, dos desdobramentos da disrupção da produção de minério de ferro e da bianualidade do ciclo de safras do café.

A atividade industrial mineira vem enfrentando, a cada ano, cenários cada vez mais desafiadores para sua recuperação. O ano de 2019 foi especialmente turbulento principalmente para a Indústria Extrativa Mineral, que registrou um declínio de suas atividades na ordem de 25,4% (Tabela 3), em comparação com 2018, devido às urgentes medidas de reforço da segurança das barragens localizadas no estado após o rompimento do Córrego do Feijão, em Brumadinho, que induziram à suspensão temporária da operação de várias minas, portanto, esses dois fatores (colapso da indústria extrativa e desempenho da cafeicultura) foram determinantes para o descasamento da taxa anualizada do PIB de Minas Gerais frente ao resultado nacional no ano passado.

Tabela 2 – Agregados macroeconômicos - 2019 (variação %)

Atividade Econômica	Acumulado no ano
Minas Gerais	
PIB	-0,3
Serviços	0,5
Indústria	-2,6
Agropecuária	-1,7
Brasil	
PIB	1,1
Serviços	1,3
Indústria	0,5
Agropecuária	1,3

Fonte: Fundação João Pinheiro (2020)

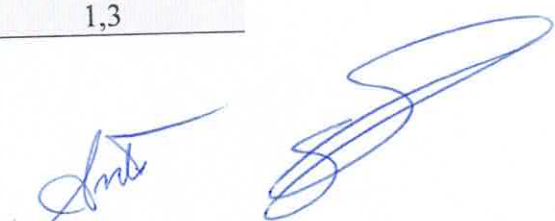


Tabela 3 – Atividade industrial - 2019 (variação %)

Atividade Econômica	Acumulado no ano
Minas Gerais	
Indústria (total)	-2,6
Indústria extrativa mineral	-25,4
Indústria de transformação	0,0
Construção	3,2
Energia e saneamento	9,8
Brasil	
Indústria (total)	0,5
Indústria extrativa mineral	-1,1
Indústria de transformação	0,1
Construção	1,6
Eletricidade, água e saneamento	1,9

Fonte: Fundação João Pinheiro (2020)

Os critérios adotados para a projeção das principais receitas no período 2021 a 2023 são apresentados a seguir. Além da utilização de alguns modelos estatísticos e econométricos, também foram considerados ajustes com índices de preços (IPCA), variação na frota de veículos, PIB serviços e PIB Total, e o efeito legislação (exemplo: Índice de Participação dos Municípios para fins de Cálculo da cota-parte do ICMS). Ademais, algumas previsões basearam-se em saldos de contratos, editais e demais instrumentos congêneres.

IPTU– A receita advinda da arrecadação de IPTU foi projetada para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, com base na inflação prevista para o período e a média do comportamento da receita arrecadada dos últimos exercícios. A Fazenda Municipal executa atividades rotineiras de manutenção do Cadastro Imobiliário, com realização de Baixa de Construção e alterações decorrente de loteamentos e novas construções, proporcionando acréscimos dos registros junto ao Cadastro Imobiliário, garantindo incremento do lançamento do IPTU.

Outro fato de grande relevância para arrecadação para arrecadação é o início da licitação para correção do cadastro imobiliário da cidade de Ipatinga, com recursos do FINISA.

ISSQN – A arrecadação deste imposto está relacionada ao nível de atividade do setor terciário e depende em grande parte de atividades permanentes de fiscalização, com atenção especial às instituições financeiras, cartórios, micro e pequenas empresas e tomadores de serviços. Sendo assim, a arrecadação deste tributo foi estimada com base no comportamento da arrecadação dos exercícios anteriores, agregada à variação da inflação para o período e das perspectivas elencadas acima.





Além disso, foi sancionada nova legislação que prevê uma transição para a partilha do produto da arrecadação do tributo, do município do local do estabelecimento prestador para o de domicílio do tomador dos serviços. Ou seja, transfere a competência de cobrança do imposto para o município onde o serviço é prestado ao usuário final. Hoje, ela é realizada pela cidade onde está localizada a sede do fornecedor. A alteração entra em vigor em 2021 e prevê uma transição até 2023. A nova lei favorece as cidades do interior, os serviços que terão a arrecadação transferida para o destino são os de planos de saúde e médico-veterinários; de administração de fundos, consórcios, cartões de crédito e débito, carteiras de clientes e cheques pré-datados; e de arrendamento mercantil (leasing).

Importante destacar ainda a implantação de nova plataforma do Sistema de Arrecadação do ISSQN, que trará facilidade de acesso ao contribuinte e combatendo a evasão e a sonegação de receita.

ITBI - Para a estimativa deste imposto foi levada em consideração a inflação estimada para o período e o comportamento da arrecadação dos exercícios anteriores.

ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) – A arrecadação deste imposto reflete o comportamento do PIB e da inflação, além do comportamento da indústria siderúrgica localizada em Ipatinga. Levando em conta que estes fatores já haviam sido considerados na previsão da receita para o exercício de 2019, a previsão para os anos seguintes teve como parâmetro o nível de crescimento econômico – PIB – e a variação da inflação. São adotadas ainda ações para o controle e melhoria do VAF, conforme abaixo:

- Análise de todas as declarações dos contribuintes do ICMS para detecção de erros nas declarações;
- Correção de declaração do VAF/DAMEF com erros de lançamento;
- Correção de declarações recusadas por inconsistência de dados;
- Convênio com a Receita Estadual, sobretudo com a equipe responsável pela composição do índice do ICMS para dirimir dúvidas sobre o processo do VAF;
- Contato com todos os contribuintes omissos;
- Estudo permanente na legislação tributária.

FPM (Fundo de Participação dos Municípios) – A projeção foi realizada em função da arrecadação histórica, levando em conta o nível da atividade econômica e a estimativa publicada na PLOA da União.

IPVA – A projeção deste imposto foi realizada considerando a média de arrecadação dos exercícios anteriores e a estimativa de arrecadação divulgada na PLOA do Estado de Minas Gerais.

FUNDEB – A previsão foi realizada considerando a projeção de crescimento do número de alunos matriculados no Município, nos ensinos infantil e fundamental (novas creches e educação integral). Com a nova legislação vigente, a complementação da União crescerá de 10% para 23% até 2026, com um aumento de dois pontos percentuais já previstos para 2021.

DEMAIS TRANSFERÊNCIAS - Nas receitas de convênios foram considerados os projetos já formalizados e com previsão de formalização entre o Município de Ipatinga e outros entes, tais como Governo Federal e Governo Estadual..

Para as Transferências de Instituições Privadas, destacam-se as Transferências e Doações ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal do Idoso; Programa de Resíduos Sólidos 10% e Saneamento Básico 90% (Fundação Renova); Projeto Escola de Esporte e Jogos Escolares de Ipatinga – JEI.

Vale destacar as transferências de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, para atendimentos aos programas de Atenção Básica, procedimentos de Alta e Média Complexidade e outros programas financiados por repasses regulares e automáticos. Tais transferências sofreram adequações nos valores, considerando as deliberações e portarias (Res SES.MG 6.895/19; Res SES.MG 6.899/19 - Invest - Caps I; Res SES.MG 6.900/19 - Aquisição Veículos Rede de Atenção Psicossocial; Res.SES.MG 6.901/19 - Custeio - Incentivo Caps CRII; Res SES.MG 6.903/19 - Invest - Fortalecimento Vigilância em Saúde Tuberculose; Res SES.MG 6.951/19 - Invest - Rede de Resposta Hospitalar, PROURGE e UPA; Res SES.MG 6.953/19 - Invest - Samu ; Res SES.MG 6.987/19 - Invest - Centro de Controle de Doenças Infecto-Parasitaria CCDIP; Res SES.MG 6.988/19 - Invest - Vigilância das Doenças e Agravos Não Transmissíveis; Res SES.MG 7.150/20 - Invest - Aquisição de Equipamentos SISDAB; Res SES.MG 7.163/20 - Invest – UBS; Res SES.MG 7.169/20 - Invest - UPA 24 hrs).Incluem-se também repasses do Fundo Nacional de Assistência Social e do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação.

DÍVIDA ATIVA– No que se refere à previsão de arrecadação de débitos inscritos em Dívida Ativa, considerou-se a inflação para o período e a média de arrecadação dos últimos exercícios. As ações realizadas de Cobrança Administrativa, Execução Judicial e Extrajudicial, realizadas periodicamente destacam-se como critério essencial para arrecadação da receita supra.

OPERAÇÃO DE CRÉDITO – Parte dos recursos previstos na operação de crédito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA cujo desembolso, inicialmente, estava previsto



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

apenas nos exercícios de 2019 e 2020 estenderam-se até 2021, em razão das fortes chuvas no início de 2020 e das medidas de enfrentamento ao Covid-19 no município, que provocaram atrasos na execução dos projetos de Obras de Infraestrutura, Dragagem, Contenção, Encostas e Pavimentações. Outro Programa que se destaca é o Avançar Cidades, que possui a estimativa de aumento de 40% na obtenção do recurso, para o exercício de 2021.

Levit



Tabela 3 – Atividade industrial - 2019 (variação %)

Atividade Econômica	Acumulado no ano
Minas Gerais	
Indústria (total)	-2,6
Indústria extrativa mineral	-25,4
Indústria de transformação	0,0
Construção	3,2
Energia e saneamento	9,8
Brasil	
Indústria (total)	0,5
Indústria extrativa mineral	-1,1
Indústria de transformação	0,1
Construção	1,6
Eletricidade, água e saneamento	1,9

Fonte: Fundação João Pinheiro (2020)

Os critérios adotados para a projeção das principais receitas no período 2021 a 2023 são apresentados a seguir. Além da utilização de alguns modelos estatísticos e econométricos, também foram considerados ajustes com índices de preços (IPCA), variação na frota de veículos, PIB serviços e PIB Total, e o efeito legislação (exemplo: Índice de Participação dos Municípios para fins de Cálculo da cota-parte do ICMS). Ademais, algumas previsões basearam-se em saldos de contratos, editais e demais instrumentos congêneres.

IPTU– A receita advinda da arrecadação de IPTU foi projetada para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, com base na inflação prevista para o período e a média do comportamento da receita arrecadada dos últimos exercícios. A Fazenda Municipal executa atividades rotineiras de manutenção do Cadastro Imobiliário, com realização de Baixa de Construção e alterações decorrente de loteamentos e novas construções, proporcionando acréscimos dos registros junto ao Cadastro Imobiliário, garantindo incremento do lançamento do IPTU.

ISSQN – A arrecadação deste imposto está relacionada ao nível de atividade do setor terciário e depende em grande parte de atividades permanentes de fiscalização, com atenção especial às instituições financeiras, cartórios, micro e pequenas empresas e tomadores de serviços. Sendo assim, a arrecadação deste tributo foi estimada com base no comportamento da arrecadação dos exercícios anteriores, agregada à variação da inflação para o período e das perspectivas elencadas acima.

Além disso, foi sancionada nova legislação que prevê uma transição para a partilha do produto da arrecadação do tributo, do município do local do estabelecimento prestador para o de domicílio do tomador dos serviços. Ou seja, transfere a competência de cobrança do imposto para o município onde o serviço é prestado ao usuário final.



Hoje, ela é realizada pela cidade onde está localizada a sede do fornecedor. A alteração entra em vigor em 2021 e prevê uma transição até 2023. A nova lei favorece as cidades do interior, os serviços que terão a arrecadação transferida para o destino são os de planos de saúde e médico-veterinários; de administração de fundos, consórcios, cartões de crédito e débito, carteiras de clientes e cheques pré-datados; e de arrendamento mercantil (leasing).

Importante destacar ainda a implantação de nova plataforma do Sistema de Arrecadação do ISSQN, que trará facilidade de acesso ao contribuinte e combatendo a evasão de receita.

ITBI - Para a estimativa deste imposto foi levada em consideração a inflação estimada para o período e o comportamento da arrecadação dos exercícios anteriores.

ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) – A arrecadação deste imposto reflete o comportamento do PIB e da inflação, além do comportamento da indústria siderúrgica localizada em Ipatinga. Levando em conta que estes fatores já haviam sido considerados na previsão da receita para o exercício de 2019, a previsão para os anos seguintes teve como parâmetro o nível de crescimento econômico – PIB – e a variação da inflação. São adotadas ainda ações para o controle e melhoria do VAF, conforme abaixo:

- Análise de todas as declarações dos contribuintes do ICMS para detecção de erros nas declarações;
- Correção de declaração do VAF com erros de lançamento;
- Correção de declarações recusadas por inconsistência de dados;
- Convênio com a Receita Estadual, sobretudo com a equipe responsável pela composição do índice do ICMS para dirimir dúvidas sobre o processo do VAF;
- Contato com todos os contribuintes omissos;
- Estudo permanente na legislação tributária.

FPM (Fundo de Participação dos Municípios) – A projeção foi realizada em função da arrecadação histórica, levando em conta o nível da atividade econômica e a estimativa publicada na PLOA da União.

IPVA – A projeção deste imposto foi realizada considerando a média de arrecadação dos exercícios anteriores e da estimativa de arrecadação divulgada na PLOA do Estado de Minas Gerais.

FUNDEB – A previsão foi realizada considerando a projeção de crescimento do número de alunos matriculados no Município, nos ensinos infantil e fundamental (novas creches e educação integral). Com a nova legislação



vigente, a complementação da União crescerá de 10% para 23% até 2026, com um aumento de dois pontos percentuais já previstos para 2021.

DEMAIS TRANSFERÊNCIAS - Nas receitas de convênios foram considerados os projetos já formalizados e com previsão de formalização entre a Prefeitura e outros entes, tais como Governo Federal e Governo Estadual.

Para as Transferências de Instituições Privadas, destacam-se as Transferências e Doações ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal do Idoso; Programa de Resíduos Sólidos 10% e Saneamento Básico 90% (Fundação Renova); Projeto Escola de Esporte e Jogos Escolares de Ipatinga – JEI.

Vale destacar as transferências de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, para atendimentos aos programas de Atenção Básica, procedimentos de Alta e Média Complexidade e outros programas financiados por repasses regulares e automáticos. Tais transferências sofreram adequações nos valores, considerando as deliberações e portarias (Res SES.MG 6.895/19; Res SES.MG 6.899/19 - Invest - Caps I; Res SES.MG 6.900/19 - Aquisição Veículos Rede de Atenção Psicossocial; Res.SES.MG 6.901/19 - Custeio - Incentivo Caps CRII; Res SES.MG 6.903/19 - Invest - Fortalecimento Vigilância em Saúde Tuberculose; Res SES.MG 6.951/19 - Invest - Rede de Resposta Hospitalar, PROURGE e UPA; Res SES.MG 6.953/19 - Invest - Samu ; Res SES.MG 6.987/19 - Invest - Centro de Controle de Doenças Infecto-Parasitaria CCDIP; Res SES.MG 6.988/19 - Invest - Vigilância das Doenças e Agravos Não Transmissíveis; Res SES.MG 7.150/20 - Invest - Aquisição de Equipamentos SISDAB; Res SES.MG 7.163/20 - Invest – UBS; Res SES.MG 7.169/20 - Invest - UPA 24 hrs).Incluem-se também repasses do Fundo Nacional de Assistência Social e do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação.

DÍVIDA ATIVA– No que se refere à previsão de arrecadação de débitos inscritos em Dívida Ativa, considerou-se a inflação para o período e a média de arrecadação dos últimos exercícios. As ações realizadas de Cobrança Administrativa, Execução Judicial e Extrajudicial, realizadas periodicamente destacam-se como critério essencial para arrecadação da receita supra.

OPERAÇÃO DE CRÉDITO–Parte dos recursos previstos na operação de crédito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA cujo desembolso, inicialmente, estava previsto apenas nos exercícios de 2019 e 2020 estenderam-se até 2021, em razão das fortes chuvas no início de 2020 e das medidas de enfrentamento ao Covid-19 no município, que provocaram atrasos na execução dos projetos de Obras de Infraestrutura, Dragagem, Contenção, Encostas e Pavimentações. Outro Programa que se destaca é o Avançar Cidades, que possui a estimativa de aumento de 40% na obtenção do recurso, para o exercício de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 Assessoria Técnica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2021

R\$ 1.00

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor		% PIB	% RCL	Valor		% PIB	% RCL	Valor		% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB) x 100	(a / RCL) x 100	Corrente	Constante	(b / PIB) x 100	(b / RCL) x 100	Corrente	Constante	(c / PIB) x 100	(c / RCL) x 100
Receita Total	1.099.607.000,00	1.065.097.830,30	115,33	115,33	1.007.236.000,00	942.633.552,14	103,91	103,91	1.022.453.000,00	926.755.020,80	103,89	103,89
Receitas Primárias (I)	1.035.586.000,00	1.003.086.013,17	108,62	108,62	1.001.157.000,00	936.944.449,12	103,91	103,28	1.016.467.000,00	921.329.289,20	103,89	103,28
Despesa Total	1.099.607.000,00	1.065.097.830,30	115,33	115,33	1.007.236.000,00	942.633.552,14	100,37	100,37	1.022.453.000,00	926.755.020,80	100,79	100,79
Despesas Primárias (II)	1.063.843.000,00	1.030.456.218,52	111,58	111,58	972.958.000,00	910.554.086,25	2,91	2,91	991.936.000,00	899.094.303,91	2,49	2,49
Resultado Primário (III) = (I - II)	(28.257.000,00)	(27.370.205,35)	-2,96	-2,96	28.199.000,00	26.390.362,87	-2,30	-2,30	(20.083.000,00)	(18.203.302,34)	-2,04	-2,04
Resultado Nominal	(37.366.000,00)	(36.193.335,92)	29,01	29,01	(22.258.000,00)	(20.830.408,77)	26,24	26,24	234.240.000,00	212.315.965,69	23,80	23,80
Dívida Pública Consolidada	276.581.000,00	267.901.007,36	26,91	26,91	254.323.000,00	238.011.144,24	24,17	24,17	214.240.000,00	194.187.894,85	21,77	21,77
Dívida Consolidada Líquida	256.581.000,00	248.528.671,06	-	-	234.323.000,00	219.293.911,10	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Notas:

1 Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente.

2 A variação anual da receita, em valores correntes, observa as normas técnicas e legais, os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, sendo acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes aqueles a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas. Conforme Art 12, LRF.

3 O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual) *	3,20	2,50	2,50
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação *	3,24	3,50	3,25

Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00

Fonte: * PLOA 2021 União - Ministério da Economia

OBS.: As projeções do PIB estadual não foram disponibilizadas até a presente data.



I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As Metas Anuais de Receita foram calculadas a partir das Receitas Orçamentárias, conforme quadro seguinte:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$1,00		
	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	1.092.524.000,00	1.078.218.000,00	1.094.244.000,00
Receita Tributária	205.132.000,00	212.401.000,00	219.329.000,00
Impostos	186.860.000,00	193.404.000,00	199.689.000,00
Taxas	18.272.000,00	18.997.000,00	19.640.000,00
Receita de Contribuições	22.267.000,00	23.046.000,00	23.795.000,00
Receita Patrimonial	6.901.000,00	6.638.000,00	6.538.000,00
Receita de Serviços	1.501.000,00	1.501.000,00	1.501.000,00
Transferências Correntes	853.901.000,00	831.790.000,00	840.219.000,00
Transferências Intergovernamentais	838.601.000,00	826.752.000,00	835.181.000,00
Transferências da União	455.948.000,00	465.772.000,00	476.355.000,00
Cota-Parte do FPM	92.675.000,00	95.918.000,00	99.035.000,00
Cota -Parte do ITR	5.000,00	4.000,00	4.000,00
Transferências pela Exploração de Recursos Naturais	1.979.000,00	2.049.000,00	2.115.000,00
Transferências de Recursos do SUS - FMS	210.130.000,00	217.460.000,00	224.500.000,00
Transferências de Recursos do FNAS	3.235.000,00	2.951.000,00	2.951.000,00
Transferências de Recursos do FNDE	12.895.000,00	12.840.000,00	13.200.000,00
Transferências Financeiras LC 87/96	132.001.000,00	132.001.000,00	132.001.000,00
Transferências de Convênios da União	3.027.000,00	2.548.000,00	2.548.000,00
Outras Transferências da União	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Transferências do Estado	276.653.000,00	251.270.000,00	245.551.000,00
Cota-parte do ICMS	163.259.000,00	165.257.000,00	163.313.000,00
Cota-Parte do IPI-Ex	1.569.000,00	1.681.000,00	1.779.000,00
Cota-Parte do IPVA	37.552.000,00	38.867.000,00	40.130.000,00
Cota-Parte do CIDE	246.000,00	264.000,00	279.000,00
Transferências do Estado - SUS	72.487.000,00	43.655.000,00	38.498.000,00
Transferências para Assistência Social	855.000,00	855.000,00	855.000,00
Transferências de Convênios do Estado	401.000,00	401.000,00	401.000,00
Outras Tranferências do Estado	284.000,00	290.000,00	296.000,00
Transferências Multigovernamental (FUNDEB)	106.000.000,00	109.710.000,00	113.275.000,00
Tranferências Recursos - FUNDEB	106.000.000,00	109.710.000,00	113.275.000,00
Transferências de Instituições Privadas	15.300.000,00	5.038.000,00	5.038.000,00
Outras Receitas Correntes	2.822.000,00	2.842.000,00	2.862.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	91.024.000,00	14.240.000,00	13.890.000,00
Operação de Crédito	59.650.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Transferência de Capital	28.924.000,00	9.790.000,00	9.440.000,00
Alienações de Bens	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00
(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB	(83.941.000,00)	(85.222.000,00)	(85.681.000,00)
TOTAL	1.099.607.000,00	1.007.236.000,00	1.022.453.000,00

Nota:

¹ A estimativa da Receita para o período de 2021 a 2023, foi projetada tomando por base os três exercícios anteriores ao ano de referência da LDO e as estimativas de cada Secretaria responsável, considerando o cenário econômico apresentado no Anexo II "Metas Fiscais".



I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2018	193.745.882,00	
2019	165.150.000,00	(14,76)
2020	187.561.000,00	13,57
2021	205.132.000,00	9,37
2022	212.401.000,00	3,54
2023	219.329.000,00	3,26

Fonte: LDO 2018, 2019 e 2020.

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2018	70.000.000,00	
2019	75.000.000,00	7,14
2020	96.140.000,00	28,19
2021	92.675.000,00	(3,60)
2022	95.918.000,00	3,50
2023	99.035.000,00	3,25

Fonte: LDO 2018, 2019 e 2020.

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2018	148.682.000,00	
2019	169.402.000,00	13,94
2020	182.935.000,00	7,99
2021	210.130.000,00	14,87
2022	217.460.000,00	3,49
2023	224.500.000,00	3,24

Fonte: LDO 2018, 2019 e 2020.

Nota: Os valores dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 referem-se a metas fiscais fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos valores reais executados.



I.b - Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas Primárias

Transferências de Convênios da União

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2018	1.783.000,00	-
2019	4.801.000,00	169,27
2020	5.571.000,00	16,04
2021	3.027.000,00	(45,67)
2022	2.548.000,00	(15,82)
2023	2.548.000,00	-

Fonte: LDO 2018, 2019 e 2020.

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2018	11.775.000,00	-
2019	9.123.000,00	(22,52)
2020	2.877.000,00	(68,46)
2021	2.822.000,00	(1,91)
2022	2.842.000,00	0,71
2023	2.862.000,00	0,70

Fonte: LDO 2018, 2019 e 2020.

Nota: A partir de 2018, com o novo ementário, as receitas multas e juros de origem tributária e receita de dívida ativa passam para a classificação de Receita Corrente.

Receita de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2018	40.167.000,00	-
2019	60.170.000,00	49,80
2020	109.464.000,00	81,92
2021	91.024.000,00	(16,85)
2022	14.240.000,00	(84,36)
2023	13.890.000,00	(2,46)

Fonte: LDO 2018, 2019 e 2020.

Nota: Os valores dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 referem-se a metas fiscais fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos valores reais executados.



II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesa foram calculadas a partir das Despesas Orçamentárias. Segue abaixo, a memória e metodologia de cálculo:

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2021	2022	2023
Despesas Corrente	945.656.000,00	948.738.000,00	966.480.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	441.639.000,00	457.096.365,00	471.951.996,86
(-) Juros e Encargos da Dívida	12.217.000,00	10.020.000,00	8.434.000,00
Outras Despesas Correntes	491.800.000,00	481.621.635,00	486.094.003,14
Despesas de Capital (II)	143.951.000,00	48.498.000,00	45.973.000,00
Investimentos	120.404.000,00	24.240.000,00	23.890.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-
(-) Amortização Financeira	23.547.000,00	24.258.000,00	22.083.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III)	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
= Despesa Total	1.099.607.000,00	1.007.236.000,00	1.022.453.000,00

Fonte: Pagamento dos encargos e amortização da dívida conforme as projeções das operações de crédito contratadas.



II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2018	2.428.000,00	-
2019	2.157.000,00	(11,16)
2020	8.063.000,00	273,81
2021	12.217.000,00	466,39
2022	10.020.000,00	(17,98)
2023	8.434.000,00	(15,83)

FONTE: LDO 2018, 2019 e 2020.

Amortização da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2018	46.193.000,00	-
2019	33.555.000,00	(27,36)
2020	22.808.000,00	(32,03)
2021	23.547.000,00	(29,83)
2022	24.258.000,00	3,02
2023	22.083.000,00	(8,97)

FONTE: LDO 2018, 2019 e 2020.

Nota:

¹ Os valores dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 referem-se a metas fiscais fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos valores reais executados.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito do resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITA CORRENTE (I)	909.249.000,00	938.516.000,00	1.042.813.000,00	1.092.524.000,00	1.078.218.000,00	1.094.244.000,00
Receita Tributária	193.745.882,00	165.150.000,00	187.561.000,00	205.132.000,00	212.401.000,00	219.329.000,00
Receita de Contribuição	16.796.000,00	17.000.000,00	20.666.000,00	22.267.000,00	23.046.000,00	23.795.000,00
Receita Patrimonial	11.710.000,00	5.892.000,00	5.278.000,00	6.901.000,00	6.638.000,00	6.538.000,00
Aplicações Financeiras (II)	11.710.000,00	1.060.000,00	2.028.000,00	1.921.000,00	1.629.000,00	1.536.000,00
Delegações de Serv Púb Mediante Concessão,	-	4.832.000,00	3.250.000,00	4.980.000,00	5.009.000,00	5.002.000,00
Receita de Serviços	4.501.000,00	1.501.000,00	1.501.000,00	1.501.000,00	1.501.000,00	1.501.000,00
Transferências Correntes	670.721.118,00	739.850.000,00	824.930.000,00	853.901.000,00	831.790.000,00	840.219.000,00
Outras Receitas Correntes	11.775.000,00	9.123.000,00	2.877.000,00	2.822.000,00	2.842.000,00	2.862.000,00
Receitas Fiscais Correntes (III)=(I-II)	897.539.000,00	937.456.000,00	1.040.785.000,00	1.090.603.000,00	1.076.589.000,00	1.092.708.000,00
Receitas de Capital (IV)	40.167.000,00	60.170.000,00	109.464.000,00	91.024.000,00	14.240.000,00	13.890.000,00
Operações de Crédito (V)	8.000.000,00	30.640.000,00	69.067.000,00	59.650.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	5.030.000,00	150.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00
Transferências de Capital	27.137.000,00	29.380.000,00	37.947.000,00	28.924.000,00	9.790.000,00	9.440.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Receitas Fiscais de Capital(VIII)=(IV-V-VII)	27.137.000,00	29.380.000,00	37.947.000,00	28.924.000,00	9.790.000,00	9.440.000,00
Dedução FUNDEB (IX)	(71.756.000,00)	(80.000.000,00)	(89.640.000,00)	(83.941.000,00)	(85.222.000,00)	(85.681.000,00)
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	852.920.000,00	886.836.000,00	989.092.000,00	1.035.586.000,00	1.001.157.000,00	1.016.467.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESA TOTAL (X)	877.660.000,00	918.686.000,00	1.062.637.000,00	1.099.607.000,00	1.007.236.000,00	1.022.453.000,00
Juros (XI)	2.428.000,00	2.157.000,00	8.063.000,00	12.217.000,00	10.020.000,00	8.434.000,00
Amortização da Dívida (XII)	46.193.000,00	33.555.000,00	22.808.000,00	23.547.000,00	24.258.000,00	22.083.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XIII) = (X-XI-XII)	829.039.000,00	882.974.000,00	1.031.766.000,00	1.063.843.000,00	972.958.000,00	991.936.000,00

RESULTADO PRIMÁRIO (XIII) = (IX - XIII)	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	23.881.000,00	3.862.000,00	(42.674.000,00)	(28.257.000,00)	28.199.000,00	24.531.000,00

Fonte: LDO 2018, 2019 e LOA/2020.

Notas:

1 O cálculo da meta do Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio de Portaria expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

2 O cálculo da meta do Resultado Primário obedeceu às metas fiscais fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos valores reais executados.

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da LRF, segue a explanação a respeito da memória e metodologia de cálculo das metas de resultado nominal para o exercícios 2021, 2022 e 2023.

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018 (b)	2019 (c)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
Dívida Pública Consolidada (I)	65.682.000,00	200.717.000,00	283.947.000,00	276.581.000,00	254.323.000,00	234.240.000,00
Deduções (II)	20.000.000,00	-	(10.000.000,00)	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
Ativo Disponível	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Haveres Financeiros	20.000.000,00	-	-	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	30.000.000,00	30.000.000,00	40.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	45.682.000,00	200.717.000,00	293.947.000,00	256.581.000,00	234.323.000,00	214.240.000,00
Receita de privatizações (IV)	-	-	-	-	-	-
Passivos Reconhecidos (V)	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	5.682.000,00	160.717.000,00	253.947.000,00	216.581.000,00	194.323.000,00	174.240.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
Valor Resultado Nominal	(38.193.000,00)	155.035.000,00	93.230.000,00	(37.366.000,00)	(22.258.000,00)	(20.083.000,00)

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício 2018.

FONTE: Valores referentes a LDO 2020

Notas

1 O Resultado Nominal representa a variação da dívida fiscal líquida num determinado período. Pelo critério conhecido como "abaixo da linha", apura-se o resultado pela variação do endividamento líquido num determinado período. (MDF - STN - 9ª Edição).

2 O saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida somado às receitas de privatização, deduzidos os passivos reconhecidos, decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores. (MDF - STN - 9ª Edição).

V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Dívida Pública Consolidada	65.682.000,00	200.717.000,00	283.947.000,00	276.581.000,00	254.323.000,00	234.240.000,00
Ativo Disponível	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Haveres Financeiros	20.000.000,00	-	-	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	30.000.000,00	30.000.000,00	40.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida	45.682.000,00	200.717.000,00	293.947.000,00	256.581.000,00	234.323.000,00	214.240.000,00

Fonte: LDO 2018, 2019 e LOA/2020.

Notas

- 1 O cálculo das Metas Anuais relativas ao Montante da Dívida foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.
- 2 Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2021

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)		Metas Realizadas em 2019 (b)		% PIB	% RCL	% PIB	% RCL	Variação	
									Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	918.686.000,00		770.510.517,69					104,65	(148.175.482,31)	(16,13)
Receitas Primárias (I)	886.836.000,00		738.116.519,57					100,25	(148.719.480,43)	(16,77)
Despesa Total	918.686.000,00		728.350.543,95					98,92	(190.335.456,05)	(20,72)
Despesas Primárias (II)	882.974.000,00		709.299.886,44					96,33	(173.674.113,56)	(19,67)
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.862.000,00		28.816.633,13					3,91	24.954.633,13	646,16
Resultado Nominal	155.035.000,00		13.305.918,09					1,81	(141.729.081,91)	(91,42)
Dívida Pública Consolidada	200.717.000,00		234.999.594,10					31,92	34.282.594,10	17,08
Dívida Consolidada Líquida	200.717.000,00		219.419.727,08					29,80	18.702.727,08	9,32

Fonte: Ipatinga Portal Transparência - Relatório de Gestão Fiscal 2019

Nota:

¹ No caso dos municípios, se as projeções do PIB do respectivo Estado não for disponibilizada pelo IBGE, nem pelo Governo do Estado, não deve ser preenchido as colunas relativas ao % PIB, até que o IBGE, ou a entidade representante do Estado o elaborem. (Manual Demonstrativos Fiscais-STN)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2021	
Estimativa preliminar do PIB Estadual para 2019	632.000.000,00

Nota: O Estado de Minas Gerais não realiza estudos de projeção do PIB.

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi), Núcleo de Contas Regionais; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio / Capital	333.730.856,02	99	330.110.204,79	110	364.404.308,95	133
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	333.730.856,02	-	330.110.204,79	-	364.404.308,95	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio / Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	0,00	-	0,00	-	0,00	-

Fonte: Ipatinga Portal Transparência - Relatório do Controle Interno da Prestação de Contas do Exercício de 2019, 2018, 2017

Nota:

O percentual em 2017 foi calculado tomando-se como base o valor do patrimônio líquido apurado em 2016.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(a que se refere o Demonstrativo 5-Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos da Lei 3.360 de 16 de julho de 2014.)

2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	Ano 2019 (a)	Ano 2018 (b)	Ano 2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	450.246,33	131.700,00	-
Alienação de Bens Móveis	450.246,33	131.700,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	Ano 2019 (d)	Ano 2018 (e)	Ano 2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	386.680,50	160.000,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	386.680,50	160.000,00	-
Investimentos	386.680,50	160.000,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIO	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	Ano 2019 (g) = ((Ia - II d) + III h)	Ano 2018 (h) = ((Ib - II e) + III i)	Ano 2017 (i) = (Ic - III f)
VALOR (III)	101.987,53	38.421,70	66.721,70

Fonte: Relatório de Execução da Receita e Despesa por Fonte 2017, 2018 e 2019. DECONT/SMF

Nota: No ano de 2017 não houve receita advinda da Alienação de Ativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓ PRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00		
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓ PRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2017	2018	2019
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONT E:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2021

AMF – Demonstrativo 6.1 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=[(d Exercício anterior)+(c)]

FONTE:

Nota: 1 No município de Ipatinga não há Regime Próprio de Previdência Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU	Renúncia	Desconto para aposentados e pensionistas, Imunidade, Isenção, desconto para pagamento à vista, cobrança irrisória	R\$ 2.050.000,00	R\$ 2.127.000,00	R\$ 2.871.450,00	Aumento na arrecadação em função em ações de combate à inadimplência e evasão fiscal.
TAXA (HABITE-SE)	Isenção	Empreendedores e participantes do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	R\$ 640.000,00	R\$ 256.000,00	R\$ -	Aumento na arrecadação em função em ações de combate à inadimplência.
IPTU / ISSQN	Remissão	REFIS 2018 e 2019	780.000,00	350.000,00	R\$ -	Aumento na arrecadação de juros da Dívida Ativa, superando os valores das previsões orçamentárias, sem comprometer as estimativas das Metas Fiscais.
TOTAL			R\$ 3.470.000,00	R\$ 2.733.000,00	R\$ 2.871.450,00	

Fonte: Lei nº 3.950/2019; Lei nº 3.212/2013; Lei 3.848/2018; Lei nº 3.939/2019

¹ Lei nº 3.950/2019 que concede isenção de pagamento do IPTU a contribuintes de baixa renda.

² Lei nº 3.212/2013 que concede isenção de tributos municipais para operações vinculadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida.

³ Leis nº 3.848/2018 e nº 3.939/2019 concede respectivamente anistia / remissão.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	VALOR PREVISTO - 2021
Aumento Permanente da Receita	1.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	1.000.000,00

Nota:

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição. Outra hipótese a ser considerada é a elevação dos recursos recebidos pelo ente, objetos de transferência constitucional.

O valor considerado neste demonstrativo leva em conta a atualização da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares.

Considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17 da LRF).



**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM
OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO**
ART. 5º, INCISO I, DA LRF
2020

METAS FISCAIS LDO	VALOR	PROGRAMAÇÃO LOA	VALOR
RECEITA TOTAL	1.099.607.000,00	RECEITA TOTAL	1.099.607.000,00
(-) RECEITA NÃO PRIMÁRIA	64.021.000,00	(-) RECEITA NÃO PRIMÁRIA	64.021.000,00
RECEITA PRIMÁRIA	1.035.586.000,00	RECEITA PRIMÁRIA	1.035.586.000,00
DESPESA TOTAL	1.099.607.000,00	DESPESA TOTAL	1.099.607.000,00
(-) DESPESA NÃO PRIMÁRIA	35.764.000,00	(-) DESPESA NÃO PRIMÁRIA	35.764.000,00
DESPESA PRIMÁRIA	1.063.843.000,00	DESPESA PRIMÁRIA	1.063.843.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO	(28.257.000,00)	RESULTADO PRIMÁRIO	(28.257.000,00)

Nota:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBJETIVO: ANALISAR, PROPOR E VOTAR AS PROPOSIÇÕES NORMATIVAS DE INTERESSE MUNICIPAL; FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO; BEM COMO JULGAR O PREFEITO EM CASO DE INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2001 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10100.001	100	%
2002 - PROVENTOS DE SERVIDORES INATIVOS E PENSÕES PREVIDENCIÁRIAS	10100.001	100	%
2003 - MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES E ATIVIDADES LEGISLATIVAS	10100.001	100	%
2004 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	10100.001	100	%



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS VISANDO GARANTIR APOIO AOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	20100.001	100	%
2006 - CUSTEIO DE VIAGENS A SERVIÇO DO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	20100.001	100	%
2007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	20100.002	100	%
2008 - MANUTENÇÃO DA SMG	20200.001	100	%
2009 - APOIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES	20200.001	100	%
2011 - MANUTENÇÃO DA PROGER	20300.001	100	%
2013 - MANUTENÇÃO DA SECOM	20400.001	100	%
2016 - MANUTENÇÃO DA SEPLAN	20500.001	100	%
2018 - ESTUDOS E PROJETOS	20500.002	100	%
2019 - MANUTENÇÃO DA SMF	20600.001	100	%
2022 - CUSTEIO DE TELEFONE DA PMI	20700.001	100	%
2023 - MANUTENÇÃO DA SMA	20700.001	100	%
2024 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE - SMA	20700.002	100	%



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS VISANDO GARANTIR APOIO AO RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2025 - FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES	20700.003	100	%
2026 - RESCISÕES CONTRATUAIS	20700.004	100	%
2028 - VALE-TRANSPORTE AO SERVIDOR MUNICIPAL	20700.004	100	%
2029 - ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR MUNICIPAL	20700.004	100	%
2031 - MANUTENÇÃO DA SMD	20800.001	100	%
2032 - MANUTENÇÃO DA SEMDETUR	20900.001	100	%
2093 - MANUTENÇÃO DA SEMOP	21100.001	100	%
2094 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	21100.002	100	%
2100 - MANUTENÇÃO DA SESUMA	21200.001	100	%
2122 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	21400.001	100	%
2123 - MANUTENÇÃO DA SMAS	21500.001	100	%
2130 - MANUTENÇÃO DA SEMCEL	21600.001	100	%



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS VISANDO GARANTIR APOIO AO RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2138 - MANUTENÇÃO DA SEMEX	21700.001	100	%
2139 - MANUTENÇÃO DA SESCON	21800.001	100	%
2180 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28000.003	100	%
2210 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO	20200.001	100	%



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0003 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

OBJETIVO: MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, OTIMIZAR A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E MELHORAR A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO, A FIM DE PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UM GOVERNO EFICIENTE, QUE GERE SERVIÇOS DE QUALIDADE, AUMENTO DE RECEITAS OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COLETIVIDADE.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1001 - PROGRAMA DE MODERN. DA ADM. TRIB E DA GESTÃO DOS SET. SOC. BÁSICOS-PMAT	20500.001	70	%
1002 – LEIS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR	205000.002	10	%
1061 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	20500.001	60	%
2021 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA	20600.002	100	%



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0004 - GESTÃO DAS REDES DE SAÚDE DO SUS

OBJETIVO: GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO INTEGRAL E IGUALITÁRIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	21000.001	1	UN
1005 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE	21000.003	100	%
1006 - MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	21000.003	100	%
1009 - SERVIÇO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA (SHR)	21000.005	100	%
2037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	21000.001	100	%
2038 - CONTROLE SOCIAL	21000.001	100	%
2041 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	21000.001	100	%
2044 - CONSÓRCIOS DE SAÚDE	21000.001	100	%
2045 - DECISÕES JUDICIAIS	21000.001	100	%



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0004 - GESTÃO DAS REDES DE SAÚDE DO SUS

OBJETIVO: GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO INTEGRAL E IGUALITÁRIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2048 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO	21000.002	100	%
2050 - INCENTIVO PARA CAMPANHAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21000.002	100	%
2052 - CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	21000.002	100	%
2054 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	21000.003	100	%
2055 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	21000.003	85	%
2058 - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	21000.003	100	%
2059 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	21000.003	100	%
2064 - MANUTENÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE - FMS	21000.004	100	%
2065 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	21000.005	100	%
2066 - SAMU	21000.005	100	%



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0004 - GESTÃO DAS REDES DE SAÚDE DO SUS

OBJETIVO: GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO INTEGRAL E IGUALITÁRIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2067 - PROHOSP-SES	21000.005	100	%
2068 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	21000.005	100	%
2069 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD	21000.005	100	%
2072 - SAÚDE BUCAL	21000.006	100	%
2073 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -CEO	21000.006	100	%
2076 - CONSULTÓRIO NA RUA	21000.003	100	%
2078 - REDE SAÚDE MENTAL CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CLIPS	21000.006	100	%
2080 - LABORATÓRIO PÚBLICO DE ANÁLISES CLÍNICAS	21000.006	100	%
2081 - MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	21000.006	100	%



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0004 - GESTÃO DAS REDES DE SAÚDE DO SUS

OBJETIVO: GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO INTEGRAL E IGUALITÁRIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2082 - CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL	21000.006	100	%
2086 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	21000.006	100	%
2087 - PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	21000.006	100	%
2089 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	21000.007	100	%
2090 - REDE CEGONHA	21000.007	100	%
2091 - REDE DE RESPOSTA HOSPITALAR	21000.007	100	%
2092 - PROHOSP SES HMC	21000.007	100	%
2185 - MANUTENÇÃO DO FUMPPUD	23200.001	100	%
2186 - COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	21000.003	100	%
2212 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	21000.001	100	%
2217 - INCENTIVOS FINANCEIROS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	21000.003	100	%



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0005 - EDUCAÇÃO: DIREITOS HUMANOS, ESPORTE, MEIO AMBIENTE E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL), COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE SOCIAL, COGNITIVA E DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1024 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	21300.001	1	UN
1025 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF DAS UNID.ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	21300.003	25	%
1050 - IMPLANTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE SALAS DIGITAIS	21300.002	14	%
1064 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	21300.003	50	%
2105 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	21300.001	100	%
2110 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	21300.002	100	%
2111 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À DIVERSIDADE	21300.002	100	%
2112 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO	21300.002	100	%
2113 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: DIREITO À INCLUSÃO	21300.002	95	%
2114 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	21300.003	5.989	UN
2115 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL	21300.003	100	%
2116 - TRANSPORTE ESCOLAR	21300.003	3.500	UN
2117 - RECURSOS FINANCEIROS NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	21300.003	100	%
2118 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	21300.003	100	%



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0005 - EDUCAÇÃO: DIREITOS HUMANOS, ESPORTE, MEIO AMBIENTE E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL), COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE SOCIAL, COGNITIVA E DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

2119 - CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARCEIRAS	21300.003	100	%
2120 - RECURSOS FINANCEIROS NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	21300.003	100	%
2121 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	21300.003	100	%
2211 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	21300.002	100	%



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0006 - GESTÃO DO FUNDEB

OBJETIVO: GARANTIR E OPORTUNIZAR CONDIÇÕES PARA REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO ADEQUADA AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DO ENSINO, PROPORCIONANDO CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS, BEM COMO ATENDER AO QUE PRECONIZA O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2174 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	22900.001	100	%
2175 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	22900.001	100	%
2176 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%	22900.001	100	%
2177 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 70%	22900.001	100	%
2215 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	22900.001	100	%
2216 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%	22900.001	100	%



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0008 - SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETIVO: GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; REGULAMENTAR E IMPLANTAR ELEMENTOS ESTRUTURANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA; PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LOCAL ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DE SEUS VALORES ARTÍSTICOS E DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1051 - PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA	21600.003	3	UN
1052 - PROJETOS CULTURAIS PARCERIA UNIÃO/ESTADO	21600.003	6	UN
2135 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	21600.003	100	%
2137 - LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	21600.005	35	UN
2168 - MANUTENÇÃO DO FUMPAÇ	22500.001	100	%
2169 - RESTAURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	22500.001	100	%
2190 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	21600.003	100	%
2191 - SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS	21600.003	100	%
2206 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	23300.001	100	%
2214 - AÇÃO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL	23300.001	100	%



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0009 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER PARA TODOS

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES QUE GARANTAM A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS EM SUA AMPLITUDE, PARADESPORTIVOS E TAMBÉM DE LAZER PARA A POPULAÇÃO, OBSERVANDO AS NECESSIDADES DAS FAIXAS ETÁRIAS, À ACESSIBILIDADE, À DIVERSIDADE CULTURAL E ÀS QUESTÕES DE GÊNERO, DE MODO DESCENTRALIZADO NOS PONTOS MAIS DIVERSOS NOS BAIRROS DA CIDADE.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1027 - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - JEI	21600.004	1	UN
1028 - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO- PST	21600.004	700	UN
1029 - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC)	21600.004	4.500	UN
1043 - JOGOS DE MINAS	21600.004	2.300	UN
1053 - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - ESCOLA DE PROJETOS	21600.004	1	UN
1057 - SELEÇÕES DO FUTURO	21600.004	1.000	UN
1058 - BRINCANDO COM O ESPORTE	21600.004	400	UN
2136 - PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS	21600.004	2	UN
2173 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL	22800.001	5	UN
2218 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE, PARADESPORTO E LAZER NA CIDADE	21600.004	2.500	UN



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0010 - INFRAESTRUTURA FÍSICA DE ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER, POR MEIO DE ARTICULAÇÕES INTERSETORIAIS, PROMOVENDO A CIDADANIA, A INCLUSÃO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1020 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	21600.004	4	UN
2097 - REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	21600.004	3	UN
2133 - MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO	21600.002	2	UN



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0011 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: GARANTIR OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO E PRESTAR ACOMPANHAMENTO AOS MESMOS, À FAMÍLIA OU AOS RESPONSÁVEIS, AMPLIANDO AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1038 - EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	22300.001	200	UN
1054 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO NA INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS DA SMAS	22000.001	25	%
2125 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	21500.001	100	%
2126 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	21500.001	7	UN
2127 - APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	21500.001	6	UN
2155 - ACESSUAS TRABALHO - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO	22000.001	500	UN
2159 - RENÚNCIA FISCAL AO FMDCA	22100.001	100	%
2161 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	22300.001	50	UN
2162 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	22300.001	50.000	UN
2172 - RENÚNCIA FISCAL AO FMI	22700.001	100	%



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0011 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: GARANTIR OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO E PRESTAR ACOMPANHAMENTO AOS MESMOS, À FAMÍLIA OU AOS RESPONSÁVEIS, AMPLIANDO AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2192 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	22000.001	40	UN
2193 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	22000.001	520	UN
2194 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	22000.001	333	UN
2195 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	22000.001	0,86	%
2196 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	22000.001	0,78	%
2197 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	22000.001	5.000	UN
2199 - PISO MINEIRO FIXO	22000.001	7.000	UN
2200 - PISO MINEIRO VARIÁVEL	22000.001	625	UN
2202 - COZINHAS COMUNITÁRIAS	22000.001	100	%
2213 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 - SUAS	22000.001	100	%



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0012 - INFRAESTRUTURA URBANA, SANEAMENTO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

OBJETIVO: REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA, FUNDO DE VALE, PROMOVER ADEQUAÇÕES VISANDO A MELHORIA URBANÍSTICA DE ÁREAS DE LAZER E DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	21100.002	50	%
1011 - INFRAESTRUTURA URBANA	21100.002	25	%
1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	21100.002	25	%
1018 - PROGRAMA PRÓ-SANEAMENTO	23400.001	25	%
1040 - VIADUTOS E PASSARELAS	21100.002	25	%
2095 - AQUISIÇÕES, INDENIZAÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS	21100.002	25	%
2098 - INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	21100.004	25	%
2099 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E MOBILIÁRIOS PÚBLICOS	21100.005	100	%



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0013 - MORADIA COM QUALIDADE

OBJETIVO: PROMOVER E ESTIMULAR A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, EM UM SENTIDO AMPLO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PROVIDOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, QUE CONTEMPLE A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, A CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS, A MELHORIA DE MORADIAS PRECÁRIAS E O APOIO A AUTOCONSTRUÇÃO.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1031 - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	22200.001	25	%
1032 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	22200.001	200	UN
1033 - REVISÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS)	22200.001	100	%
1037 - MELHORIA HABITACIONAL	22200.001	100	%
1055 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	22200.001	25	%



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0014 - MOBILIDADE URBANA

OBJETIVO: MELHORAR A MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA, REDUZIR OS ACIDENTES NAS VIAS DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O DESLOCAMENTO SEGURO E EFICAZ DE TODOS OS USUÁRIOS

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1046 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS	22400.001	1	UN
1059 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DE TRANSPORTE COLETIVO	22400.001	2,5	KM
1060 - IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	22400.001	3	UN
2165 - COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	22400.001	100	%
2166 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	22400.001	100	%



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0015 - MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: IMPLANTAR POLÍTICAS QUE FOMENTEM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, VISANDO À PRESERVAÇÃO DO MEIO EM QUE A SOCIEDADE ESTÁ INSERIDA. GARANTIR, DE MANEIRA RESPONSÁVEL, A CONTINUIDADE, NÃO SÓ DESTA, COMO TAMBÉM DAS GERAÇÕES FUTURAS ATRAVÉS DE AÇÕES CONSISTENTES DE SANEAMENTO BÁSICO E DE MEIO AMBIENTE

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1047 - UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	23400.001	100	%
1062 - INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO RURAL	23400.001	75	%
1063 - INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO URBANO	23400.001	25	%
2096 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS	21200.002	1	UN
2102 - CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	21200.002	1	UN
2103 - COLETA SELETIVA	21200.006	100	%
2104 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	21200.006	1	UN
2170 - PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE	22600.001	100	%
2204 - MUNICIPALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	22600.001	100	%
2208 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	23400.001	100	%



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0016 - SEGURANÇA: CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E AÇÃO

OBJETIVO: CONSCIENTIZAR E AUXILIAR O CONSUMIDOR, ESTIMULAR A POPULAÇÃO A SE PREVENIR E EVITAR ACIDENTES EM ÁREAS DE RISCO E TOMAR AÇÕES JUNTO A ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SEGURANÇA DA CIDADE

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1030 - NÚCLEO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE	21800.001	100	%
2141 - APOIO À POLÍCIA MILITAR, CIVIL E AO CORPO DE BOMBEIROS	21800.001	3	UN
2143 - DEFESA CIVIL	21800.004	100	%
2147 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PROCON	21800.002	100	%
2183 - MANUTENÇÃO DO FUMDECO	23100.001	100	%
2209 - SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO INTELIGENTE	21800.003	10	%



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0017 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE IPATINGA POR MEIO DA DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA, FORTALECENDO A PRODUÇÃO RURAL E O ABASTECIMENTO MUNICIPAL.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1003 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	20900.001	1	UN
2033 - APOIO A PRODUÇÃO RURAL, AGRICULTURA FAMILIAR E ABASTECIMENTO MUNICIPAL	20900.001	100	%
2034 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO E AO EMPREENDEDORISMO DE IPATINGA	20900.001	100	%
2035 - PARTICIPAÇÃO NA REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	20900.001	1	UN
2179 - REALIZAÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO	23000.001	3	UN



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0018 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PUBLICITÁRIA

OBJETIVO: PROMOVER EDUCAÇÃO EM SAÚDE, CONVOCANDO A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS AÇÕES DE SAÚDE PROMOVIDAS PELO GOVERNO MUNICIPAL, INFORMANDO-SE DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DESTAS AÇÕES E MODIFICANDO SEU COMPORTAMENTO PARA SE PREVENIREM DOS DIVERSOS PROBLEMAS DE SAÚDE QUE TAIS INICIATIVAS PROCURAM COMBATER E PREVENIR.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2010 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SMG	20200.001	100	%
2012 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - PROGER	20300.001	100	%
2015 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO	20400.001	100	%
2030 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SMA	20700.005	100	%
2042 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA SAÚDE	21000.001	100	%
2043 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SMS	21000.001	100	%
2051 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21000.002	100	%
2053 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DE AÇÕES ASSOCIADAS A SAÚDE DO TRABALHADOR	21000.002	100	%



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0018 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PUBLICITÁRIA

OBJETIVO: PROMOVER EDUCAÇÃO EM SAÚDE, CONVOCANDO A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS AÇÕES DE SAÚDE PROMOVIDAS PELO GOVERNO MUNICIPAL, INFORMANDO-SE DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DESTAS AÇÕES E MODIFICANDO SEU COMPORTAMENTO PARA SE PREVENIREM DOS DIVERSOS PROBLEMAS DE SAÚDE QUE TAIS INICIATIVAS PROCURAM COMBATER E PREVENIR.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2061 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ATENÇÃO BÁSICA	21000.003	100	%
2088 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - PROGRAMA DST/AIDS	21000.006	100	%
2106 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO	21300.001	100	%
2108 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO	21300.001	100	%
2124 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DA SMAS	21500.001	100	%
2128 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA SMAS	21500.001	100	%
2182 - CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	20400.001	100	%



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0018 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PUBLICITÁRIA

OBJETIVO: PROMOVER EDUCAÇÃO EM SAÚDE, CONVOCANDO A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS AÇÕES DE SAÚDE PROMOVIDAS PELO GOVERNO MUNICIPAL, INFORMANDO-SE DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DESTAS AÇÕES E MODIFICANDO SEU COMPORTAMENTO PARA SE PREVENIREM DOS DIVERSOS PROBLEMAS DE SAÚDE QUE TAIS INICIATIVAS PROCURAM COMBATER E PREVENIR.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2184 - CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA	20400.001	100	%
2201 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMAS	22000.001	100	%
2203 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMDCA	22100.001	100	%
2205 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMII	22700.001	100	%
2207 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FUMTUR	23000.001	100	%



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0019 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: PROVER LUZ OU CLARIDADE ARTIFICIAL AOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PERÍODO NOTURNO, ILUMINANDO DE MANEIRA ADEQUADA E CRITERIOSA DE ACORDO COM SUAS ESPECIFICIDADES, GERANDO ASSIM, A SENSÇÃO E CONFORTO A TODOS OS MUNICÍPIES

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1022 - EXTENSÃO/REMANEJAMENTO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21200.003	20	%
2188 - CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21200.003	100	%
2189 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DAS LUMINÁRIAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21200.003	9	%



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0020 - ADMINISTRAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES QUE FOMENTEM A POLÍTICA DE AUSTERIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS PERANTE AS CONCESSIONÁRIAS CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E COPASA S.A., DE MODO A PROPORCIONAR UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IPATINGA.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2187 - CUSTEIO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	21200.003	100	%



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO: PROMOVER O PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
0002 - ATENDIMENTO DE PRECATÓRIOS	28000.002	100	%
0003 - SENTENÇAS JUDICIAIS	28000.002	100	%
0005 - FINANCIAMENTO PNAFM	28000.003	100	%
0008 - INSS - PARCELAMENTO	28000.003	100	%
0009 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA - BDMG	28000.003	100	%
0010 - REFINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	28000.003	100	%
0011 - PRÓ-SANEAMENTO - CEF	28000.003	100	%
0012 - DÍVIDA COPASA	28000.003	100	%
0013 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28000.003	100	%
0014 - PASEP - COMPETÊNCIA	28000.004	100	%
0015 - BENEFÍCIO PESSOAL APOSENTADO E PENSIONISTA	28000.004	100	%
0016 - INSS - RENEGOCIAÇÃO	28000.003	100	%
0017 - IPSEMG	28000.003	100	%
0018 - PASEP - PARCELAMENTO	28000.003	100	%
0019 - DÍVIDA COM PESSOAL	28000.003	100	%
0020 - FINANCIAMENTO CEF	28000.003	100	%



IPATINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III da Lei nº 4.071, de 30 de junho de 2020)

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: GARANTIR RECURSO ORÇAMENTÁRIO PARA O ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES, OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E TAMBÉM COMO FONTE DE RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.

ACÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28000.001	100	%